DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2023

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2020"

O VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ

VEGA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2020.

Art. 2° - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Morro Redondo/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador Maico Adriel da Cruz Vega Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira Diretora Geral